



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 03 do Contrato nº 13/2016-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 15059/2015-TRE/RN

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de vigilância armada que entre si fazem o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **FLASH VIGILÂNCIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Praça André de Albuquerque, nº 534, Cidade Alta, Natal-RN, neste ato representado por meio de seu Diretor Geral ou substituto legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **FLASH VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ nº 08.692.312/0001-15, com sede na Rua da Saudade, nº 758, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS VALÉRIO DOS SANTOS, CPF nº 089.529.814-72, firmam o presente termo aditivo contratual, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 13/2016-TRE/RN, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 13/2016-TRE/RN pelo prazo de 53 (cinquenta e três) dias, com início em 9 de março de 2018 e término em 30 de abril de 2018.

1.2. O Contrato nº 13/2016-TRE/RN poderá ser rescindido antes do término do prazo previsto no subitem 1.1 desta Cláusula, caso o CONTRATANTE formalize a contratação de nova empresa para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 8 de março de 2018.

Andréa Campos
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor-Geral

Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral do TRE/RN

FLASH VIGILÂNCIA LTDA

Francisco de Assis Valério dos Santos

CPF nº 089.529.814-72

FLASH VIGILÂNCIA EIRELI

CNPJ 08.692.312/0001-15

FRANCISCO DE ASSIS VALÉRIO DOS SANTOS

CPF 089.529.814-72